

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
PROCESSO Nº 1742/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 04/2022, do tipo menor preço Global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de Empresa para "ADEQUAÇÃO DO PREDIO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO POUPEMPO E SERVIÇOS MUNICIPAIS", neste Município de São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas Geográficas: 23°53'8.28"S, 47°59'55.61"W, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 16 de dezembro de 2022. Informações: das 9:00 às 17:00 horas. Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 24 de novembro de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 190/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

OBJETO: Aquisição de aproximadamente 5000 testes rápidos para diagnóstico de Dengue IgG e IgM.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 08 de dezembro de 2022.
LOCAL: bl.org.br, opção Licitacões, diretamente em www.blcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 24 de novembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 210/2022 1DOC
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Credenciamento de empresa ou Microempreendedor para cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do Natal Encantado, conforme Termo de Referência.

Recebimento da Documentação e Propostas: de 25/11/2022 à 12/12/2022 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras/Licitacões da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 24 de novembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
EDITAL RETIFICADO Nº 115/2022
PROCESSO Nº 123/2022

Objeto: Aquisição de caminhão toco basculante, através de entrega única. O Edital retificado está disponível gratuitamente através dos sites: www.bmmnetlicitacoes.com.br e www.saas.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma ELETRÔNICA, através do BMM – Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 16 de dezembro de 2022, às 09h00. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitacões e Contratos do SAAE, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 24 de novembro de 2022. ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA – Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.G.E. (Assembleia Geral Extraordinária)
GT88A - Grupo de Treinamento Profissional e Associados, convoca para A.G.E. os associados devidamente inscritos na entidade, CNPJ(MF): 03.834.814/0001-10; a ser realizada no endereço da Av. Das Nações Unidas, 18801, Village 11, sala 02, São Paulo/SP, CEP 04795-100, para participarem de assembleia a ser realizada em 11 de DEZEMBRO de 2022 às 9h em primeira convocação, com a presença/participação de 2/3 (dois terços) dos associados, 9h30min em segunda convocação, com a presença/participação da metade mais 1 (um) dos associados e às 10h em terceira e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para atender o que dispõe o artigo 24; com exceção dos associados excluídos conforme o artigo 9º, parágrafo 2º, do estatuto vigente; e outros assuntos das Leis Estatutárias; de acordo com o que determina o artigo 10º, parágrafo 2º, e 3º (Jornal de Grande Circulação na Cidade de São Paulo - 15 dias de antecedência). a) Renovação e Aprovação de Chapa Única da Diretoria Executiva (artigo 12 do Estatuto em Vigor e do Conselho Fiscal (artigo 20 do Estatuto em Vigor); b) Reforma/alteração do Estatuto Social (artigo 10 Parágrafo 3º, e 4º; e também o seu artigo 11*) para atender os parâmetros da nova Lei 10.406 do Código Civil de 2002; c) Mudança de nome fantasia; d) Adesão de novos membros; e) Outros Assuntos de interesse geral. A DIRETORIA - Almir Elias da Costa - CPF(MF): 183.034.828-07. RG.: 9.166.191-2 SSP/SP - Presidente.

Processo Digital nº: 0006323-15.2010.8.26.0020 **Classe:** Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado:** Hereclides Quirino dos Santos Júnior e outros **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** **PROCESSO Nº 0006323-15.2010.8.26.0020** A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Junior Comércio de Água Mineral Ltda**, CNPJ/MF 02.367.617/0001-75, **Hereclides Quirino Santos Junior**, CPF/MF 075.094.238-05 e a **Luciana de Freitas Drumond**, CPF/MF 135.421.868-05, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhes foi ajuizada ação de Execução, para cobrança da quantia de R\$ 72.766,70 (agosto/2018 – fls. 182), vidua esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida – Renovação Automática Aval - P.J nº 227/2818991, emitida em 09/11/2009. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que em 03 dias úteis, após 20 dias supra, paguem o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2022.

CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1126178-07.2019.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Pimenta Bueno, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao ESPOLIO DE NOBUKO TOYAMA WOLF, representado por OSMAR WOLF, CPF 882.810.278-00, Ação Comum Cível (Ajuizamento Compulsório), proposta por JUCÉLIA PEREIRA NUNES, objetivando: outorgar a escritura definitiva do bem e, subsidiariamente, na hipótese de restar impossibilitado o pedido, seja expedida Carta de Ajuizamento por este Juízo que supra a outorga e possibilite a inscrição da Autora como real proprietária do imóvel e não localizado o réu defere-se a CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação ou apresente resposta com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014711-75.2020.8.26.0562 O(A) Dr(a). José Alonzo Beltrame Júnior, MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Santos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a AURELIO BATISTA FELIX JUNIOR, CPF 413.469.488-44, DANIELLE NAVARRO FELIX, CPF 322.558.898-97, e NEUSA MARIA NAVARRO, CPF 018.029.728-70, que ANA PAULA GONÇALVES GOMES LUGLI ajuizou incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face da ré FASHION TRUCK ? MODAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a dívida em sua integralidade. Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se edital para que manifestem e requeram as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25.10.2022. P25e26/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022

O **MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrito no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, estabelecido na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati/SP representado pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA, TORNA PÚBLICA** por meio do Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial e por prazo determinado em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e 435/01, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), para provimento de vagas abaixo especificadas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas para contratação imediata para os empregos públicos de **Médico** e **Médico Especialista (Psiquiatria)**.

1.2. A Contratação Temporária de **Médico** e **Médico Especialista (Psiquiatria)** será para atender especificamente pelo período de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, se necessário, por igual período.

1.3. O número de vagas, a referência, o salário base, a carga horária e a escolaridade, são os estabelecidos na tabela abaixo:

EMPREGO/DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	REF.	SALÁRIO BASE + BENEFÍCIOS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Médico	02	125	R\$ 21.879,30 + Adicional de Insalubridade no valor de R\$ 242,40 + Cartão Alimentação no valor de R\$550,00.	40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM.
Medico Especialista (Psiquiatria)	01	123	R\$ 16.409,46 + Adicional de Insalubridade no valor de R\$ 242,40 + Cartão Alimentação no valor de R\$550,00.	20 horas semanais	Ensino Superior Completo em Medicina, registro no CRM e título de especialista em Psiquiatria.

2 - DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á no Jornal Gazeta SP, no Portal Público de Cajati – link: Processo Seletivo – ano 2022, assim como no Diário Oficial do Município de Cajati através do site: www.cajati.sp.gov.br.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, através do e-mail rh@cajati.sp.gov.br, no período de **25 de Novembro de 2022 até o dia 04 de Dezembro de 2022**, não sendo cobrada taxa de inscrição;

3.2. O formulário (ficha) de inscrição – Anexo I – será disponibilizada no site www.cajati.sp.gov.br – link: Processo Seletivo – ano 2022, a qual deverá ser impressa, preenchida, assinada e encaminhada na forma digitalizada juntamente com cópia do documento de identidade (RG) e toda documentação comprobatória, constante no Capítulo 4, item 4.1, para o e-mail rh@cajati.sp.gov.br, devendo os documentos ser enviados exclusivamente sob a forma eletrônica e somente nos formatos PDF ou JPEG, com nitidez que permita a avaliação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar através do formulário (anexo I), os dados pessoais e demais solicitados, ficando ciente de que a inscrição efetuada corresponde à declaração de que atende aos requisitos da contratação;

3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, o direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que prestar informações inverídicas, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório;

3.5. A Prefeitura do Município de Cajati/SP, não se responsabiliza por dificuldades de acesso e no preenchimento, sobrecarga no sistema, e outras situações semelhantes, cabendo ao interessado providenciar a inscrição em tempo hábil e com a devida antecedência.

4 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratações emergenciais dar-se-á mediante a somatória de pontos e da contagem de títulos, conforme o caso, considerando o quadro abaixo:

Tempo de Serviço	10(dez) pontos a cada 6 (seis) meses completos na área de atuação.
Curso Complementar ou de aperfeiçoamento na área da Saúde e/ou atuação	10(dez) pontos para cada curso, com carga horária igual ou superior a 20(vinte) horas.

4.2. A comprovação do tempo de serviço será feita por meio de Certidão de tempo de Serviço ou Declaração em papel timbrado da Instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela sua emissão ou por fotocópia da carteira de trabalho;

4.2.1. Os períodos em aberto deverão ser comprovados mediante a declaração de vínculo empregatício em papel timbrado da Instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela sua emissão, não havendo declaração, o período em aberto não será computado;

4.3. Será computado o tempo de serviço prestado até o dia 31/10/2022;

4.4. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, não será considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período;

4.5. Estágios curriculares/extracurriculares e trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional;

4.6. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos com a documentação apresentada pelo candidato, de acordo com o previsto no item 4.1 deste edital;

4.7. A comprovação do Curso Complementar e de aperfeiçoamento na área da Saúde, será feita por meio de Diplomas, Certificados, Declarações e Certidões em papel timbrado da Instituição expedidora, constando CNPJ, telefone, endereço, o nome do curso e o período de realização (ou carga horária).

4.8. A qualificação exigida para ingresso na vaga de Médico e Médico Especialista (Psiquiatria) não poderá ser contada com pontuação do item 4.1 deste Capítulo.

4.9. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:

a) Tiver **MAIOR** idade;

b) Tiver o maior tempo de experiência profissional comprovado na área de atuação;

c) Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 4.9, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.

4.10. Será divulgada uma lista no site WWW.cajati.sp.gov.br – link: Processo Seletivo – ano

2022, com a classificação final, cabendo recurso nos termos do Capítulo 6.1 deste Edital;

5– DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Com o objetivo de desencadear todas as ações e medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo de que trata este Edital e assegurar total transparência em todas as etapas do Processo de Seleção, instituiu-se uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através da Portaria nº 1.578 de 22/11/2022, conforme descrito abaixo:

- 5.1.1 Membro: Oneida Franco Reis – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
5.1.2 Membro: Alison de Oliveira – Agente Administrativo;
5.1.3 Membro: Adriano Oliveira Sanches – Médico Especialista

6 – DOS RECURSOS

6.1. Da lista com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para as contratações emergenciais, caberá recurso ao candidato interessado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de disponibilização da publicação, no endereço <https://www.cajati.sp.gov.br>. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora no e-mail rh@cajati.sp.gov.br;

6.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;

6.3. Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- a) Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
b) Conter os dados pessoais e do Processo Seletivo simplificado emergencial, devendo ser acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato.
6.4. Admitido o recurso, decidirá a Comissão Organizadora pela retificação ou manutenção do ato recorrido.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação para contratação temporária será realizada pelo Prefeito do Município de Cajati/SP, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Saúde e obedecerá à ordem de classificação elaborada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.2. Quando convocado para a contratação, o candidato terá 02 (dois) dias úteis para comparecer a Prefeitura, a fim de tomar ciência da documentação exigida para celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços devendo apresentá-la no prazo improrrogável de 03 (três) dias, após realizar o exame admissional.

7.3. O não comparecimento nos prazos estabelecidos implicará na desistência e perda da vaga, não cabendo recurso.

7.4. Para habilitarem-se à contratação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:

- a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a justiça eleitoral;
d) Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
f) Certidão de nascimento ou casamento;
g) PIS/PASEP;
h) Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto previstos em Lei;
i) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de Cajati/SP;
j) Comprovante de residência;
k) Comprovante de Conclusão do Ensino Superior;
l) Comprovante de Conclusão do Curso da área de atuação;
m) Comprovante de Inscrição no respectivo órgão;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
o) 01 (uma) foto 3x4;
p) Certidão de antecedentes criminais.
q) Carteira do Conselho de Classe - CRM

8 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo terá validade de 01 ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final publicado no jornal Gazeta SP, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura do Município de Cajati/SP (www.cajati.sp.gov.br).

8.2. A aprovação gera para o candidato, apenas o direito a preferência na contratação, dependendo da sua classificação no processo.

8.3. A ordem de classificação estabelecida para o presente Processo Seletivo vem de encontro à necessidade emergencial no preenchimento das vagas de **Médico e Médico Especialista (Psiquiatria)**, sob a responsabilidade do Departamento de Saúde.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A convocação obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos.

9.2. O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos no edital de convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso.

9.3. O candidato que não tiver disponibilidade para o ingresso no prazo estipulado no edital de convocação será desclassificado, independentemente do motivo alegado.

9.4. O candidato convocado deverá submeter-se a previa inspeção médica oficial, onde será avaliada a sua aptidão física e mental para o exercício do emprego. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego.

9.5. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço, junto à Prefeitura do Município de Cajati/SP, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.

9.6. Os portadores de deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

9.7. Os candidatos que não se manifestarem nos termos do estabelecido deste Edital, serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

9.8. Os questionamentos relativos a casos omissos no Presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Cajati/SP e serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Cajati (SP), 24 de Novembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 5583-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAHU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 de dezembro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 25 de novembro de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 24 de novembro de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de Licitações.

Unialco S.A. – Álcool e Açúcar
Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 44.984.490/0004-26
Comunicado Relevante
A Diretoria da Signatária abaixo, comunica aos Acionistas ausentes e não localizados da companhia, de que desde o dia 05/10/2022 estão à disposição dos mesmos as informações econômicas e procedimentais de ações em tese reitoria e que todas as deliberações serão tomadas na Assembleia Geral Extraordinária (será realizada no dia 12/12/2022, às 10h, na sede da companhia), Araçatuba/SP, 23/11/2022. Rogério Nogueira Alves – Nilton Cesar Medeiros – Diretoria Executiva. (25,26,29)

UNIALCO S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR
(EM REGIME JURÍDICO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF – 44.984.490/0004-26 – NIRE – 35.300.008.782 – ARAÇATUBA – SP.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital, e a melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Unialco S/A – Álcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia **12/12/2022, às 10 horas**, em sua sede social, localizada na Avenida Brasília, nº 2.741, Jardim Nova York, CEP – 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba/SP, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia**: 1. Operações Acionárias – Tesouraria. 2. Outros assuntos de interesse da Companhia. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia (especialmente valores e quantidade de ações ofertadas a venda) estarão em uma sala de consulta na sede da sociedade, Araçatuba, 23/11/2022. **Unialco S/A – Álcool e Açúcar** – em Recuperação Judicial (a) **Rogério Nogueira Alves; Nilton Cesar Medeiros** – Diretoria Executiva. (25,26,29)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022
O Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no Estado de São Paulo, faz saber que realizará, por meio da empresa Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa, sob supervisão da Comissão de Concurso nomeada, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar Municipal nº 77/2019, Lei Municipal nº 2.141/2022, Resolução da Câmara Municipal nº 001/2022 e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas existentes para os Empregos Públicos de Assistente da Contabilidade, Oficial Administrativo e Servente, descritas na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público nº 01/2022. O edital, na íntegra e seus anexos serão publicados nos endereços eletrônicos www.aplicativaassessoria.net e www.riodaspedras.sp.gov.br a partir desta data. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.aplicativaassessoria.net, iniciando-se no dia **28 de novembro de 2022 e encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Itariri, 24 de novembro de 2022.
LUIZ ANTÔNIO FRANCO ALIXANDRIA
Presidente

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 18622/2022 - FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 25 de novembro ao dia 06 de dezembro de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 18622/2022-FAMESP/BAURU**, que tem como objetivo O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS ÁREAS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E ITAPETINGA, PELA PERÍODO DE 30 MESES, em conformidade com o disposto no **Anexo II**. A abertura da sessão pública será no dia **07 de dezembro de 2022**, com início às 09:15 horas.